



**DECRETO LEGISLATIVO nº. 007/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2008.

Ver. **MARCELO SIMÃO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.-** Ficam aprovadas as contas da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2.008, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº. 2064/026/08, conforme cópia anexa.

**Artigo 2º. –** Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, 18 (três) de outubro de 2010.

**Ver. Marcelo Simão**  
Presidente

**Ver. José Mário Castaldi**  
1º Secretário

**Ver. Paulo César Missiatto**  
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 19 (dezenove) de outubro de 2010.

**Flávia Jordani Barbosa Borgo**  
Procuradora Jurídica